

EDITAL Nº 014/2025

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE BOLSA DE SUPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL

A **FUNDAÇÃO GORCEIX**, considerando o seu Programa de Bolsa de Suplementação Educacional, institui o presente edital para seleção de bolsistas.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. A **FUNDAÇÃO GORCEIX** estabelece neste ato os pré requisitos de candidatura e os critérios de seleção para a distribuição de Bolsas que serão concedidas pelo Programa de Bolsa de Suplementação Educacional.
- 1.2. Podem ser contemplados por este Programa, Alunos regularmente matriculados nos Cursos de graduação da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP e devidamente cadastrados na **FUNDAÇÃO GORCEIX**.

2. DAS BOLSAS

- 2.1. A importância das bolsas concedidas será de R\$500,00 (Quinhentos reais) por mês, durante o semestre letivo da Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP.
- 2.2. A quantia referente a cada bolsa será repassada diretamente ao Bolsista, mediante crédito em conta corrente de sua titularidade mantida no Banco Santander.
- 2.3. A **FUNDAÇÃO GORCEIX** se reserva no direito de não efetuar pagamento em períodos de férias, greve ou de realizar pagamento proporcional aos dias letivos nos meses de férias.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E PERCEPÇÃO DA BOLSA

- 3.1. Ser e permanecer como Aluno graduando regularmente matriculado nos Cursos de Engenharia e Arquitetura e Urbanismo da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP.
- 3.2. Possuir avaliação socioeconômica vigente na **FUNDAÇÃO GORCEIX** e apresentar condição de vulnerabilidade socioeconômica.
- 3.3. Apresentar coeficiente de rendimento semestral igual ou superior a nota 6 (seis), verificado no Histórico Escolar, emitido pela Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP.
- 3.4. Ser correntista ativo do Banco Santander.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições deverão ser realizadas de forma presencial no Setor de Bolsas e Benefícios da Fundação Gorceix, no período de 10/03/2025 a 20/03/2025, no horário de 9:00 as 11:00 e 14:00 as 16:30 (segunda a sexta-feira).

4.2. Os Candidatos que desejarem se inscrever no Programa, deverão entregar no Setor de Bolsas e Benefícios, os seguintes documentos:

- **Histórico Escolar** com autenticação digital emitido pela Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP (no histórico deve conter o semestre atual que está sendo cursado);
- **Ficha de Solicitação de Bolsa Suplementação e Declaração para Recebimento de Bolsa Assistencial/Suplementação** devidamente preenchidos, datados e assinados. Estes documentos estarão disponíveis na mesma publicação deste Edital. Não será aceito realização de inscrição fora do prazo estabelecido conforme o Item 4.1 deste edital.

5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção dos Bolsistas será realizado pelo Setor de Bolsas e Benefícios e pela Administração da FUNDAÇÃO GORCEIX.

5.2. Os inscritos serão classificados por ordem decrescente de grau de carência e serão selecionados no limite das vagas que será disponibilizado pela Fundação Gorceix.

6. DA MANUTENÇÃO DA BOLSA

6.1. A manutenção da Bolsa de Suplementação Educacional é feita através de recadastramento semestral, todo início de semestre.

6.2. Todos os bolsistas participantes do Programa deverão realizar o recadastramento semestral.

6.3. O período de recadastramento é divulgado única e exclusivamente através do “site” da FUNDAÇÃO GORCEIX (www.gorceix.org.br) e por meio de distribuição de cartazes na Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP. O período de recadastramento semestral não é informado ao bolsista através de *e-mail*.

7. SUSPENSÃO DA BOLSA

A Bolsa de Suplementação Educacional será suspensa quando o bolsista:

- 7.1. Não realizar o Recadastramento Semestral dentro do prazo estabelecido.
- 7.2. Apresentar coeficiente de rendimento semestral inferior a nota 6 (seis) por 2 (dois) semestres consecutivos.
- 7.3. Realizar o trancamento total do período letivo, colação de grau ou abandono do Curso de graduação da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP.

8. DO PAGAMENTO

- 8.1. Os bolsistas contemplados pela Bolsa ofertada neste edital, serão inseridos no Programa a partir do mês de Março/2025.
- 8.2. O pagamento da bolsa ocorre no último dia útil de cada mês;

9. DO RESULTADO

- 9.1. O resultado final dos bolsistas selecionados será divulgado no “site” da FUNDAÇÃO GORCEIX (www.gorceix.org.br), no Portal do Aluno, no dia 24/03/2025.

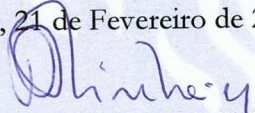
10. DO CRONOGRAMA

Data	Evento
10/03/2025 a 20/03/2025	Período de Inscrição
24/03/2025	Divulgação do Resultado no “site” da FUNDAÇÃO GORCEIX

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão analisados pelo Setor de Bolsas e Benefícios e pela Administração da FUNDAÇÃO GORCEIX.

Ouro Preto, 21 de Fevereiro de 2025.


Prof. Reinaldo Otávio Alves de Brito Pinheiro
Superintendente
FUNDAÇÃO GORCEIX